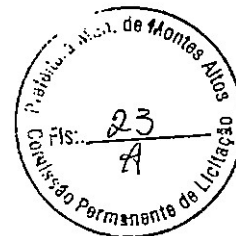




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.077.941/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Montes Altos (MA), 09 de março de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUERA  
PREFEITO

**Assunto:** Justificativa de Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços

### 1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, com arrimo no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, bem como o Decreto Municipal nº 009/2021, está formalizando um processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 008/2023 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso (MA), que tem como contemplada a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - CNPJ-nº 06.697.072/0001-16.

A contratação, que resultará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa constante no Termo de Referência, tendo em vista que não há contrato celebrado para este objeto e que ainda não foi realizada licitação com esta finalidade no ano em curso, causando a escassez, prejudicando o andamento dos serviços no município.

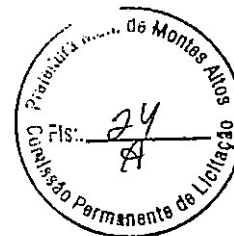
A escolha pela adesão justifica-se, primeiro, pela necessidade urgente de contratação dos serviços, tendo em vista o vencimento dos contratos, conforme explanado acima, bem como pela celeridade deste procedimento quando comparado a realização de uma licitação, ainda que na modalidade pregão.

Estando este processo instruído conforme Decreto Municipal nº 009/2021, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do artigo 25 e seus parágrafos, justifica-se efetuar a contratação na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços.

### 2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se ainda a adesão pela vantajosidade econômica, uma vez que os preços registrados estão abaixo do preço médio obtido através de cotação de preços, conforme planilha de levantamento de preços em anexo, estando cabalmente justificada e fundamentada a adesão à referida Ata de Registro de Preços pretendida.

Nesse sentido, o valor total da prestação de serviços será de R\$ 324.808,20 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos), sendo que os preços constantes da Ata são equitativos aos realizados em aquisições governamentais para o mesmo serviço.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.077.941/0001-00**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

***Serão informadas pelo setor de contabilidade do Município.***

### **3. DA AUTORIZAÇÃO**

Diante do exposto, encaminhamos ao Ordenador de despesa o referido processo para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Elizete Barros de Castro  
Secretária Municipal de Assistência Social